

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PARTE DA DIRECÇÃO EXECUTIVA

As linhas orientadoras para a elaboração do Orçamento por parte da direcção executiva, devem continuar a ter como referência os Objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento e privilegiar pela seguinte ordem de prioridade:

1. A disponibilização de ajudas aos alunos mais carenciados em estreita articulação com os serviços de ação social escolar;
2. O investimento na melhoria da comunicação do trabalho realizado pelas escolas junto da comunidade educativa;
3. O investimento na concretização das ações de melhoria consideradas prioritárias;
4. O investimento na melhoria das condições de conforto, higiene e segurança no espaço escolar;
5. A realização de obras de conservação e melhoria das instalações, no respeito pela legislação em vigor;

Conselho Geral, aos Dezassete dias de dezembro de 2014

Pelo Conselho Geral

A Presidente- *María Manuela Tomás Melo Rebelo*